



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Publicação: 2/7/2020
DJe: 1º/7/2020

PORTARIA Nº 4855/PR/2020
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 5647/2022](#))

Convoca juiz de direito para auxiliar os trabalhos da Segunda Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14-A da [Lei Complementar estadual nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001, e os [arts. 26](#), inciso II, e [54](#), ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução do Conselho Nacional de Justiça – CNJ nº 72](#), de 31 de março de 2009, que "dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais";~~

~~CONSIDERANDO que, nos termos do art. 8º da [Resolução do CNJ nº 72](#), de 2009, a convocação de juízes de primeiro grau para servirem no Tribunal de Justiça deve ser precedida de parecer da Corregedoria-Geral de Justiça e de deliberação do Órgão Especial;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de convocar juiz de direito para auxiliar os trabalhos da Segunda Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG;~~

~~CONSIDERANDO a indicação do Segundo Vice-Presidente do TJMG eleito para o biênio 2020/2022;~~

~~CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação e a possibilidade de submissão dessa indicação ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça, já em sua primeira sessão;~~

~~CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 0066327-89.2020.8.13.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Fica convocado, “ad referendum” do Órgão Especial, o Juiz de Direito Murilo Silvio de Abreu, 48º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte, para auxiliar os trabalhos da Segunda Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, no período de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2022.~~

~~Parágrafo único. Durante o período de convocação, fica o juiz de direito de que trata o “caput” deste artigo dispensado de suas funções jurisdicionais.~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2020.~~

~~Belo Horizonte, 1º de julho de 2020.~~

~~Desembargador~~ **GILSON SOARES LEMES**
Presidente